
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 606/2011 de 7 de Junho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-509, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 50.180,78€ (cinquenta mil cento e oitenta euros e setenta e oito cêntimos) á Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Graciosa, a transferir por duodécimos no montante de 4.181,73€ (quatro mil cento e oitenta e um euros e setenta e três cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.